

RESOLUÇÃO Nº 071, DE 22 DE ABRIL DE 1992

Concede licença para tratamento de saúde ao senhor Deputado Antônio Jorge Godinho.

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedido licença para tratamento de saúde, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias ao Senhor Deputado **Antônio Jorge Godinho**.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 1992.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de abril de 1992.

Dep. **LUIZ TOLENTINO**
Presidente